



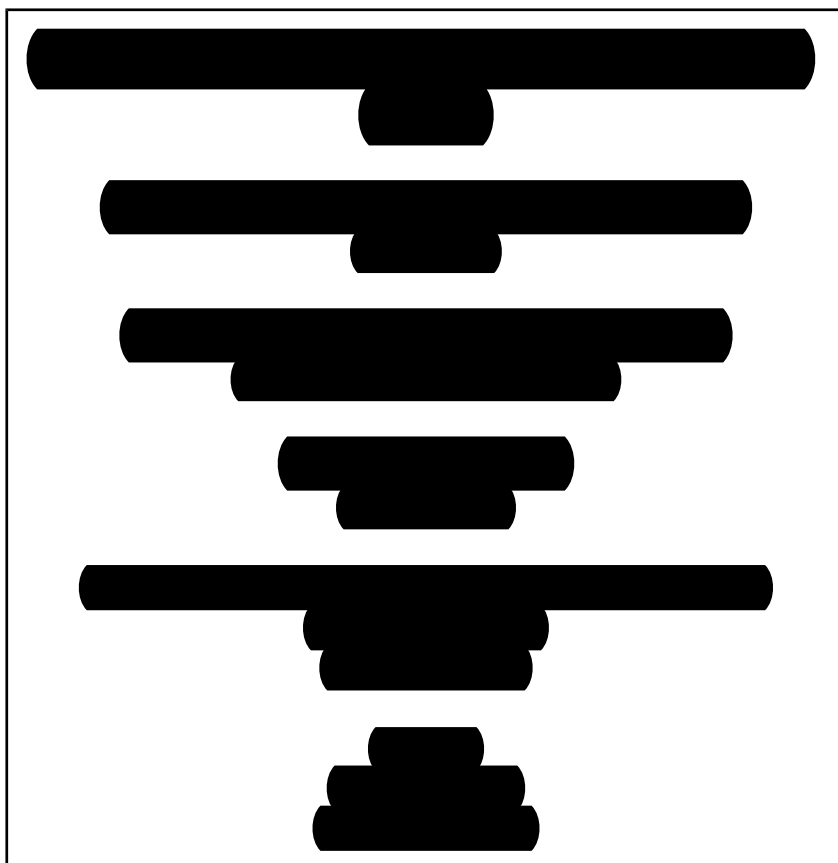
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL

Ano: 2021, nº 143

Disponibilização: quinta-feira, 05 de agosto de 2021

Publicação: sexta-feira, 06 de agosto de 2021



PRESIDÊNCIA

GABINETE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 198/2021 TRE/PRE/GABPRE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 22, VI e XIX, da Resolução TRE /MS n.º 170, de 18.12.97 - Regimento Interno;

Considerando a Resolução CNJ nº 350, de 27.10.2020, que estabelece diretrizes e procedimentos sobre a cooperação judiciária nacional entre os órgãos do Poder Judiciário e outras instituições e entidades;

Considerando os termos do artigo 2º da Resolução TRE/MS nº 726/2021, que instituiu o Núcleo de Cooperação Judiciária e a figura do Juiz de Cooperação no âmbito da Justiça Eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do *Núcleo de Cooperação Judiciária no âmbito da Justiça Eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul*:

I - Desembargador Vladimir Abreu da Silva, Membro substituto desse Tribunal, na classe Desembargador, na função de Supervisor;

II - Fernando Chemin Cury, Juiz Auxiliar da Presidência, na função de Coordenador;

III - Tatiana Quevedo de Souza Rodrigues, Secretária Judiciária;

IV - Marcelo José de Souza, Assessor Técnico da Corregedoria Regional Eleitoral.

Parágrafo único. O mandato dos componentes do Núcleo de Cooperação Judiciária terá duração de um biênio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, na data da assinatura eletrônica.

Desembargador Paschoal Carmello Leandro

Presidente

[REDACTED]

[REDACTED]